

PORTARIA Nº 247/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1053/2021 – IPMB, lavrado em 26.10.2021;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0189/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.03.02268P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SÉRGIO DA SILVA COSTA** no cargo de Professor Licenciado Pleno, Nível “GSA”, matrícula nº 0273627-015, CPF nº 395.702.662.87, lotado na FUNBOSQUE, de acordo com o que dispõe o art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; o art. 1º, §1º da Lei Federal nº 10.887/2004; o art. 12, I c/c o art. 14 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.291,11** (oito mil duzentos e noventa e um reais e onze centavos), assim descritos:

Proventos Integrais

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$- 9.757,15
VALOR MÉDIO APURADO	R\$- 8.291,11
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 8.291,11

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

Presidenta do IPMB